

## REQUERIMENTO Nº 107/2023

Exmo. Sr.

**Geraldo Lucas de Lima e Silva**

**Presidente da Câmara Municipal**

**CARMÓPOLIS DE MINAS – MG**

REQUEIRO, nos termos do artigo 139, inciso VI do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que seja solicitado do Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria municipal de educação, que seja feito um estudo minucioso dentro das previsões orçamentárias do município, que estudem a possibilidade da *instalação* de sistemas de vídeo *monitoramento* nas escolas da rede *municipal de ensino, com intuito de reforçar a segurança, como ações de prevenção a riscos ao patrimônio e à integridade física e psíquica de alunos, professores e demais agentes das escolas.*

Outra ideia seria a contratação de empresa de segurança especializada, com intuito de oferecer maior segurança aos alunos e professores;

Também seria importante a instalação de portas com detectores de metais, para evitar a entrada de qualquer tipo de armas na escola, bem como outras ações que visem aumentar a segurança e proporcionar maior tranquilidade aos pais e alunos da rede municipal.

Um ambiente escolar de melhor qualidade, notadamente mais seguro, é de suma importância para o bom desenvolvimento de nossas crianças, e com essas iniciativas por certo, tornará o ambiente mais seguro.

Carmópolis de Minas, 10 de abril de 2023.

***Ver. Marcelo de Freitas dos Reis***

***Líder do União Brasil***